

masa, e comum com terras de Antonio Lucas de
Barros, com o rumo mag. $33^{\circ}48'$ SE, e a distância
de 5450 mts. Logo ao 1º MP o rumo mag. de $60^{\circ}21'$ NE
e a distância de 2750 mts. como tudo consta do
mapa e planta que ficam arquivados no De-
partamento de Terras e Colonização. Dado e base-
do no A. P. C. em Quilô, 15 de janeiro de 1965,
1º de República. Eu, Theobaldo Jorge Nepomuceno, Diretor
do Departamento de Terras e Colonização, fiz
servir, ao Senador, copia da planta e planta
do Boi Nito, desenhando-o a respectiva copia
da planta, delimitando as terras, no valor
total de R\$ 500=, Sessão de Terras em Quilô, 24/1/65.

Título Definitivo de Propriedade
de um lote de terras no lugar de
denominado "Campos Rebo" com a área de
3.826 ha, no Município de Itiquira
conferido, pelo Estado, ao Sr. Decio Mo-
toso.

O Governador do Estado de Mato Grosso,
faz saber, após que o presente virou, que
havendo o Departamento de Terras e Colonização
por despacho de 30/1/63, concedido, a título
de venda, ao Sr. Decio Motoso, brasileiro, go-sado,
o lote de terras no lugar denominado "Campos
Rebo", no Município de Itiquira, cujo processo de
sua, medição e demarcação foi realizado de con-
formidade com as normas estabelecidas pela lei
número 336, de 6/12/49, bem como efetuado o
pagamento da quantia de R\$ 462.496=, correspon-
dente ao valor total da sua medição de 3.826
ha taxa de colonização, taxa de eletrifica-
ção e taxa de adicional, como provém os
canceamentos, sob. números 2.257/63, 4553/64 e 7600/64,
expedidos pela Regedoria de Rendas desta Ca-
pital, junto aos autos, resolveu mandar pospor, em
nos termos do antigo lot, da lei acima repudi-
do, e em substituição ao título provisório espe-
dido, o presente título definitivo de proprie-
dade do município do lote, o qual tem a
configuração de um polígono irregular e
a superfície de 3.826 ha, achando-se os reser-
vos matozeiros colocados; O 1º MP acha-se situado
próximo ao córrego Dicocha, pela sua margem
direita, e comum com terras do José de Souza
Almeida, e terras do lote Confirma de terras
do curub. O 2º MP acha-se situado, em comum
com terras do lote Confirma de Curandir, terras
e terras de José, junto, com o rumo mag. de
 $150^{\circ}45'$ SW e a distância de 4.380 mts. O 3º MP
acha-se situado ao pé da Serra da Cantanvã,
e comum com terras de José, junto, com o
rumo mag. de $55^{\circ}30'$ SE, e a distância de 3000
mts. O 4º MP acha-se situado ao pé da Serra do Panto

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0016 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0016_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8E8FF655519A730530C7571778B35CF5A46249317DE42605879E0F90C6F2A408

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:20

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:01:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:20



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:01:56